



**ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE COLINAS**



LEI N.º 764/2024

“Altera a Lei Ordinária n.º 434/2013 que cria o Conselho Municipal de Saúde, atualiza os objetivos, as competências e a composição do referido conselho e dá outras providências”

A **PREFEITA MUNICIPAL DE COLINAS/MA**, com fulcro no art. 136, III da Lei Orgânica do Município de Colinas, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Colinas aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º- Altera o artigo 7º, § 2º, III, “e” e “g” da Lei Ordinária nº 434/2013, passando conter a seguinte redação:

“Art. 7º - ...

§ 2º-...

III-...

e) 01 (um) representante dos Quilombos do Município de Colinas;”

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE COLINAS, ESTADO DO MARANHÃO,
AOS DEZENOVE DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DE DOIS MIL E VINTE E
QUATRO.**


Valmira Miranda da Silva Barroso
Prefeita Municipal